



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 08300623/2023.

**REVOGAR CONCESSÃO DE BOLSA À
AGENTE SOCIAL DO PROERD.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

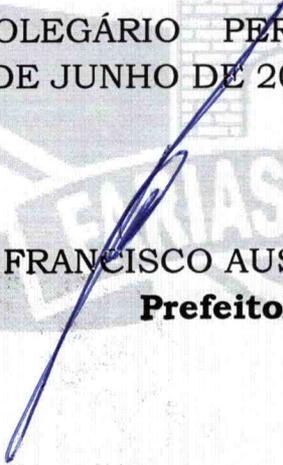
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a bolsa remuneratória de **AGENTE SOCIAL
DO PROERD** concedida ao Sr. **AURELIO DUARTE DE ALMEIDA**,
matricula 8265, conforme o disposto no art. 1º, §2º da Lei nº 1.402, de 11
de março de 2015.

Art. 2º. Esta produz seus efeitos a partir de 30 de junho de
2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 30 DE JUNHO DE 2023.


FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal